



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 162 de 01 de junho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

- I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL** do vínculo efetivo no cargo de auxiliar municipal, lotada na DIBEN- Divisão de Benefício deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidente do IPMA